

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

# DAR PALMADAS A CRIANÇAS

não é educar  
nem um direito dos pais.

## É CRIME

de violência doméstica.

Todos os castigos corporais são crime.

Artigo 152.º do Código Penal

Informe-se sobre as alternativas



[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)